



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 12/01/2018

DECRETO Nº 012 DE 12 JANEIRO DE 2018

*“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
CRECHE COMUNITÁRIA MENINO
JESUS PARA ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL
'CRECHE MENINO JESUS' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que a Creche Comunitária Menino Jesus passa a ser oficialmente denominada como Escola Municipal de Educação Infantil “Creche Menino Jesus”.

Parágrafo único. A gestão administrativa, financeira e contábil será exercida integralmente pelo Município de Planura, ficando a instituição vinculada e diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura MG, 12 de Janeiro de 2018

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG